



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Outros atos	2
Secretaria de Educação	4
<i>Outros Atos</i>	4
Secretaria de Assistência Social - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	5
<i>Outros Atos</i>	5
Secretaria de Finanças	5
<i>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</i>	5
Quebra de Ordem Cronológica	5
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social	7
<i>Atos Administrativos</i>	7
Regimentos e deliberações	7
Secretaria de Administração	10
<i>Atos Oficiais</i>	10
Portarias	10
Secretaria de Saúde	11
<i>Atos Administrativos</i>	11
Atas	11
Secretaria de Cultura e Turismo	13
<i>Outros Atos</i>	13
Secretaria de Tributação e Fiscalização	14
<i>Editais</i>	14
Edital de Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 128/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem para consumo na Secretaria de Saúde. Data da abertura: 04/09/2025, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL Compras. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui, 21/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 93/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que com fundamento no parecer da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 27/2025, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025, à licitante: RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA (CNPJ Nº 11.971.854/0001-31), para a elaboração de diagnóstico técnico operacional e projeto de limpeza das lagoas da estação de tratamento de esgoto da cidade de Birigui, no valor global de R\$ 194.933,44 (cento e noventa e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7, do Decreto Municipal nº 7.799/25, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa CAMILO CESAR RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 12.434.753/0001-97, no valor total de R\$ 14.139,00 (catorze mil, cento e trinta e nove reais), para a AQUISIÇÃO DE VIDEO E SOM PARA AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um dias do mês

de agosto de dois mil e vinte e cinco. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 072/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2.025.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 051/2025, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES COMPONENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BIRIGUI, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, tendo sido declaradas CIRÚRGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP (CNPJ Nº 14.308.899/0001-19): Itens nº 23 e 27, no valor total de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais); D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP (CNPJ Nº 10.921.809/0001-00): Itens nº 01, 04 e 10, no valor total de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais); EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA - EPP (CNPJ Nº 36.999.842/0001-46): Itens nº 08, 14, 24 e 25, no valor total de R\$ 36.581,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais); K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ Nº 40.892.801/0001-23): Item nº 13, no valor total de R\$ 61.960,00 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais); LICITA MED LTDA - ME (CNPJ nº 51.972.983/0001-69): Itens nº 02 e 03, no valor total de R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ nº 32.593.430/0001-50): Itens nº 05, 07, 09, 11, 12, 15 e 16, no valor total de R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais); MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ Nº 30.619.938/0001-55): Item nº 22, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); MEDEIROS COSTA LTDA - ME (CNPJ nº 52.112.686/0001-06): Item nº 19, no valor total de R\$ 23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais); MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (CNPJ nº 10.433.858/0001-01): Itens nº 06 e 21, no valor total de R\$ 6.340,20 (seis mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos) e TRIADE MOVEIS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (CNPJ nº 43.837.380/0001-26): Item nº 17, no valor total de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Os itens nº 18, 20 e 26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 3 de 17

restaram fracassados., com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 21 de agosto de 2.025.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 108/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 70/2025, que objetiva o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, limpeza completa e higienização, e reposição de peças em ar-condicionado tipo split piso/teto de janela, portátil e cortina de ar, destinados às Secretarias desta municipalidade, tendo sido declaradas VENCEDORAS do objeto do certame as empresas: 1-) DANIEL GAMA DE JESUS - ME, para os lotes nº 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); 2-) ABDIEL PEREIRA DA SILVA, para o lote nº 02 no valor total de R\$ 99.499,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 21 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 123/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 98/2025, que objetiva o Registro de preços para aquisição de leite integral (litro), para atendimento aos pacientes assistidos pelo serviço de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria de Saúde, tendo sido declarada VENCEDORA do objeto do certame a empresa: 1-) MARCELO HENRIQUE DE JESUS VIEIRA - ME, para o item nº 01 no valor total de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 21 de agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 123/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com

base nos artigos 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e 6, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 1356/2025, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação direta da empresa DISQUE CHAVEIRO DE BIRIGUI COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.874.136/0001-93, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DESTINADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 21 dias do mês de agosto de 2025. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2025. CONTRATADA: FM PECAS E MAQUINAS LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOPODA, MOTOSSERRA, MATERIAIS PARA ROÇADEIRA, MOTOPODA E MOTOSSERRA E FERRAMENTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 21/08/2025. VALOR: R\$ 27.500,00. PROPONENTES: 22. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2025. CONTRATADA: MURAD COMERCIO & SERVIÇOS ME. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços multidisciplinares, tais como: psicopedagogia pelo método aba, destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 21/08/2025. VALOR: R\$ 75.000,00. PROPONENTES: 05. RECURSOS: Recursos Municipais, Estaduais e Federais. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 28/2025](#).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2025. CONTRATADA: HOME CARE SERVICE LTDA. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços multidisciplinares, tais como: psicologia pelo método aba, fonoaudiologia pelo método aba, terapia ocupacional pelo método aba e integração sensorial, destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 21/08/2025. VALOR: R\$ 735.270,00. PROPONENTES: 05. RECURSOS: Recursos Municipais, Estaduais e Federais. MODALIDADE: [Pregão Eletrônico nº 28/2025](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 89/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2.025.

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP sem contrarrazões interpostas e manifestação da Secretaria Requisitante, a Pregoeira cumpre a decisão da Secretaria de Saúde pelo PROVIMENTO das razões recursais, reformando a decisão registrada em Ata e na plataforma da BLL da sessão pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 4 de 17

do dia 16/07/2025, desclassificando a empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA nos itens nº 25 e 26, cuja decisão foi confirmada pela Excelentíssima Sra. Prefeita. O julgamento do recurso na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.birigui.sp.gov.br, na plataforma BLL e na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 21/08/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.018/2025 ao Contrato nº 11.935/2025. CONTRATADA: Otzi Metalurgica Ltda. ASSINATURA: 18/08/2025. OBJETO: Execução do serviço comum de engenharia para remoção do reservatório metálico tubular (cilindro) avariado, atualmente fixado na Sede Administrativa “Leonardo Sabioni”, transporte até o pátio da fábrica de artefatos de cimento e o fornecimento e instalação de um novo reservatório metálico tubular (cilindro) para armazenamento de água potável. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21, fica a execução do Contrato nº 11.935/2025 prorrogado por 30 dias a partir do dia 24/AGOSTO/2025 passando o término para o dia 22/SETEMBRO/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

EDITAL N.º 051/2025-SME CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025-SME

Ata de reunião da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento referente ao Edital n.º 051/2025-SME – Chamada Pública n.º 002/2025-SME, cujo critério de julgamento é o de **Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Instrutor de Fanfarra Escolar**, a fim de atuarem no âmbito das Unidades Escolares, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, as normas e regulamentos municipais aplicáveis, as cláusulas e condições do Edital. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sala 04 da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Anhanguera, n.º 1.155, Jardim Morumbi, Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento designados pela Portaria SME n.º 034, de 23 de julho de 2025, nomeadamente os Senhores LUCIANA DICIÓCIO GONÇALVES – matrícula nº. 53.494, MAFALDA CAPALBO CARVALHO – matrícula nº. 58.367 e NATÁLIA VITORINO GALDEANO – matrícula nº.55.585, para a sessão pública do processamento do Credenciamento supracitado. Os trabalhos se iniciaram conforme previsto no item 9.2 do Edital n.º 051/2025-SME, ou seja, com a Análise Documental dos inscritos, tendo-se chegado ao seguinte resultado:

Ordem	Data/hora inscrição	Nome	Situação
01	11/08/2025 – 08:43:43	Carlos Eduardo Claudino da Silva	Credenciado(a)
02	12/08/2025 – 14:35:42	Marina Pereira de Sousa Moreira	Credenciado(a)
03	14/08/2025 – 15:06:36	Reinaldo Alves	Credenciado(a)
04	14/08/2025 – 15:29:56	Ricardo Costa da Silva	Credenciado(a)

Diante da regularidade da documentação apresentada pelo(s) prestador(es) de serviço inscrito(s) esta Comissão decidiu pelo **credenciamento**. Nestes termos, por haver ciência e concordância de todos os presentes, bem como pelos atos praticados se apresentarem em consonância com as exigências do Edital, decidiu-se declarar credenciado(s) o(s) prestador(es) de serviços de Instrutor de Fanfarra Escolar conforme acima indicado(s), sendo que a convocação para a assinatura de contrato e prestação dos serviços ocorrerá em edital próprio a ser publicado, respeitando-se a efetiva necessidade da Secretaria de Educação. Uma via digitalizada desta ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade e publicada no Diário Oficial de Birigui. Nada mais havendo a constar, os membros da Comissão assinaram esta ata e deram por encerrada esta sessão, retornando o processo à Secretaria de Educação para prosseguimento dos trâmites legais.

Luciana Diciocio Gonçalves

Membro

Mafalda Capalbo Carvalho

Membro

Natália Vitorino Galdeano

Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 051/2025-SME

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025-SME

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 4º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 7.495, de 25 de janeiro de 2024, HOMOLOGO todo o procedimento realizado para que produza os efeitos legais a Chamada Pública nº 002/2025-SME, que objetiva o **Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Instrutor de Fanfarra Escolar**, a fim de atuarem no âmbito das Unidades Escolares, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, as normas e regulamentos municipais aplicáveis, as cláusulas e condições do Edital, declarando que, após análise da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento foram declarados credenciados os seguintes prestadores de serviços, conforme autos do processo:

Ordem	Data/hora inscrição	Nome	Situação
01	11/08/2025 – 08:43:43	Carlos Eduardo Claudino da Silva	Credenciado(a) / Convocado(a) para assinatura de contrato

O(a) prestador(a) de serviço acima indicado(a) fica convocado(a) a comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia útil subsequente a esta publicação, para manifestação de interesse/contratação junto à Secretaria Municipal de Educação, a Rua Anhanguera, n.º 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP, sob pena de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 5 de 17

descredenciamento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA REALIZADA NO DIA 18/08/2025

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, ocorreu a reunião ordinária do COMSEA na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, 543 – Centro – Birigui – SP. A presidente do COMSEA agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu-se início a reunião através da discussão dos itens em pauta. **1- Apresentação do relatório final do PAA Municipal;** A secretária do Comsea apresentou aos conselheiros o relatório impresso contendo as quantidades de alimentos adquiridos dos agricultores familiares para o PAA Municipal. Na oportunidade comunicou que dos trinta e um agricultores cadastrados, dezenove entregaram alimentos para o Programa. Os Vereadores de Birigui destinaram Noventa e Três Mil Reais ao programa PAA Municipal possibilitando a execução do programa pelo período de um mês, atendendo 320 famílias, identificadas em insegurança alimentar grave. A secretária do Comsea relatou aos conselheiros que muitas famílias propuseram a mobilização da população atendida para participar de sessão na Câmara Municipal de Birigui solicitando apoio dos Vereadores para a continuidade do programa. Após ampla discussão os conselheiros concluíram que a ação é válida e pediu a secretária do Comsea que organizasse a mobilização. **2- Informações sobre as medidas administrativas para o retorno das atividades do Restaurante Popular;** A secretária do COMSEA comunicou aos presentes que no dia 13/08/2025 ocorreu uma reunião no Gabinete da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social para tratar da solicitação do município de Birigui para a implantação do Programa Bom Prato. Representando o município de Birigui encontravam-se presentes a Prefeita Samanta Paula Albani Borini, o Secretário da Casa Civil, Senhor Paulo Batista, os Vereadores de Birigui: Everaldo Roque Santelli e José Avanço e a Diretora de Segurança Alimentar, Regina Aparecida Biancolin. Também participaram da reunião o Deputado Estadual Rogério Santos e seu assessor, Francisco César Martins Sá. Na oportunidade foi apresentado o pedido de implantação de uma unidade do programa Bom Prato em Birigui mediante a adequação da estrutura existente do Restaurante Popular. A Secretária Estadual de Desenvolvimento Social apresentou sua equipe de governo e elencou todas as características deste programa desenvolvido há mais de vinte e cinco anos pelo Estado de São Paulo. Após ampla discussão a Secretária Estadual comunicou que será agendada uma visita ao

município de Birigui para conhecer a realidade local e levantamento de dados para subsidiar o estudo de viabilização de mais unidade deste programa. Adiantou aos presentes que o Bom Prato tem como meta a produção diária de 1500 a 1800 refeições por dia e que o subsídio estadual é de cinquenta por cento do volume comercializado de refeições. Quanto a adequação da estrutura física, equipamentos, e demais itens depende do estudo de viabilização de cada unidade. **3- Apreciação do Plano de Providências destinado ao projeto Rede Solidária;** Conforme solicitado na reunião do Comsea realizada em

em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco a secretária do Comsea realizou a leitura ponto a ponto do Plano de Providências a ser encaminhado ao Projeto Rede Solidária da Mitra Diocesana de Araçatuba. Os conselheiros alteraram alguns prazos de adequação e posteriormente aprovaram o documento que deverá ser encaminhado a entidade que está solicitando o cadastramento no Banco de Alimentos de Birigui. **4- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do COMSEA realizada no dia 28/07/2025.** A secretária do Comsea consultou os presentes se deveria proceder a leitura da ata da referida reunião visto que a mesma foi compartilhada via whatsapp do conselho antes da sua publicação no Diário Oficial do Município. Os conselheiros decidiram por unanimidade que não haveria a necessidade da leitura. Não havendo mais nada a ser tratado e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Regina Aparecida Biancolin secretariei.

Regina Aparecida Biancolin

Secretária

Alessandra Gonçalves Jordão

Presidente do Comsea

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 22 de agosto de 2025

Public. 79/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde, Municipal de Serviços Públicos, Municipal de Meio Ambiente com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
AQUA PÉROLA LTDA.	PJ	349	398.099,75	02/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 6 de 17

HEALTH MAX LTDA	PJ	558	1.149,95	11/07/2025
HEALTH MAX LTDA	PJ	559	1.149,95	11/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.279	783,51	04/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.279	244,70	04/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.280	2.238,13	04/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.281	65.796,83	04/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.286	3.114,60	05/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.300	3.603,35	05/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.300	8.476,60	05/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	48.883	2.117,07	06/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.285	11.665,29	06/07/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	49.292	2.329,42	06/07/2025
SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA	PJ	21	14.000,00	16/07/2025
TUPAN GASES LTDA	PJ	36.759	1.692,00	17/07/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 7 de 17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clarck, 453, Centro
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 43, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação abertura do PMAS-Web para substituição de técnica do Programa Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025**;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando o Ofício nº 660/2025/GSUAS/SEMAS/PMB, que solicita a substituição da técnica de referência do Programa Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Daniela Silvestrini Morotta pela técnica Michele Norberto de Souza Malheiro;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar abertura do PMAS-Web para substituição da técnica do Programa Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Daniela Silvestrini Morotta pela técnica Michele Norberto de Souza Malheiro;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 20 de agosto de 2025

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024 -2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 8 de 17



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clarck, 453, Centro
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 9 de 17



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clarck, 453, Centro
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 44, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação em alterar as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para terceiras quintas-feiras do mês.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025**;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social coincide com as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde impossibilitando participação de alguns conselheiros municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para terceiras quintas-feiras do mês, conforme calendário abaixo:

ANO 2025	
MÊS	DIA
SETEMBRO	18
OUTUBRO	16
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	18

Art. 2º As reuniões ordinária dos Conselho Municipal de Assistência Social ocorrerão as 8 (oito) horas, na sala de Reunião da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 20 de agosto de 2025

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024 -2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 10 de 17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1889 / 2025

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigui.

RESOLVE:

I - Nomear **MARCOS VINICIUS MIGUEL** - matrícula nº **62983**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL**, padrão **CMS-2**, de provimento em comissão, sob Regime Jurídico Único constante no Art. 9º, da Lei nº 3.041, de 28/09/1993, com jornada de trabalho de 40 horas semanais;

II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV - Esta Portaria surtirá efeito a partir de **18/08/2025**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 21 de Agosto de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 11 de 17

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Atas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 01 / 2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 01 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 01/2024 – Chamada Pública nº 01/2024, cujo critério de julgamento é o de **Credenciamento de Pessoa Jurídica**, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, sendo consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no Ambulatório de Saúde Mental, Ambulatório de Saúde da Criança, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, **conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos**. Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de 2025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(s) Membros da Comissão Especial para Credenciamento designado(s) pela Portaria nº 16 de 15 de Fevereiro de 2024, as servidoras: **Kelen Cristina Santos Fernandes, Gisele Izilda de Lima Curti e Mirela Elias Nakad** para a realização da sessão pública do processamento do Credenciamento supracitado sem a presença dos representantes das Pastas Requisitantes. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Comissão fora designada (Credenciamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado até a folha de nº 158. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo de chamamento público em questão. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado conforme determinado em Edital, tendo apresentados os envelopes as seguintes empresas: **C.A.F SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.304.222/0001-40** (sem representante presente – protocolou em balcão). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricado os envelopes por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura dos envelopes, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas, no portal eletrônico do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, onde foi verificada a regularidade das mesmas. Analisadas as documentações exigidas no instrumento convocatório citado acima, bem como, a declaração de atendimento a cláusula 5.2.1 do Edital, onde as mesmas especificam os serviços, bem como os valores a serem contratados, empregando-se como parâmetro a cotação constante dos autos do processo e providenciada pela Secretaria de Saúde, a empresa **C.A.F SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.304.222/0001-40**, solicitou o credenciamento na especialidade de **Cirurgia Geral** e estando as

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES A SEREM REALIZADAS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA CRIANÇA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE) E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, CONFORME ART. 106 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

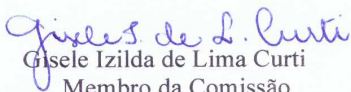
Página 12 de 17

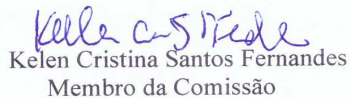


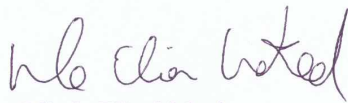
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentações exigidas no instrumento convocatório citado acima de acordo, esta Comissão de Seleção procedeu com o Credenciamento da Organização da Sociedade Civil, citada acima. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório, esta Comissão de Seleção, decidiu pelo Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil: **C.A.F SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.304.222/0001-40**. Nestes termos, por haver ciência e concordância de todos os presentes, bem como, pelos atos praticados se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao Edital e vencidos os regulares procedimentos, a Comissão de Seleção decidiu pelo critério de julgamento (credenciamento) que constitui o objeto do Chamamento Público, declarar Credenciada a empresa: **C.A.F SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.304.222/0001-40**, com valores declarados em acordo com o edital. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade e publicada no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão de Credenciamento, retornando o processo à Secretaria de Saúde para o prosseguimento dos trâmites legais. A presente Ata segue regularmente assinada pelos membros presentes da Comissão de Credenciamento.


Gisele Izilda de Lima Curti
Membro da Comissão


Kelen Cristina Santos Fernandes
Membro da Comissão


Mirela Elias Nakad
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 13 de 17

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



COMUNICADO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT, gestão 2025/2026, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento à Lei nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, comunica que será realizada a Reunião Ordinária no próximo dia 09 de setembro, terça-feira, às 17h45, de forma virtual no link da plataforma Google Meet: https://meet.google.com/jxv_cibw-xry. Pauta: 1) Informes. 2) Leitura e aprovação da ata da última reunião. 3) Elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC. 4) Estudos e elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – PMLLB. 5) Questões referentes a comissão de acompanhamento do Fundo Municipal de Cultura.

Birigui, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEIDIMAR ALVES BRISSI
Data: 21/08/2025 11:55:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deidimar Alves Brissi
Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 14 de 17

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FRANCO – CPF: 095.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40792)

ALESSANDRO JUSTINO RIBEIRO – CPF: 292.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40939)

ALIANCA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 67321)

ANDRESSA PEREIRA LEITE – CPF: 449.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66104)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 15 de 17

ANTONIO DONIZETE BELANCIERI – CPF: 047.***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24734)

ANTONIO MARCOS ZANELA – CPF: 061.***.***-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13387)

APARECIDO JOSE DE FIGUEIREDO – CPF: 923.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20948)

BARTOLOMEU DE SOUSA GOMES – CPF: 136.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50863)

CHRISTIANE LIMA DE MELLO – CPF: 076.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 275)

DEVANI DE LIMA FERREIRA – CPF: 350.***.***-19 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46809)

EDER PAULO FRANCISCO RAMOS – CPF: 215.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 64387)

EDNEIA DOS SANTOS REIS – CPF: 815.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31301)

ELIZABETH SIMONI VELOSO SEBASTIAO – CPF: 272.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39777)

ELIZANGELA MARCUZ BRUNO – CPF: 286.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63652)

ESPÓLIO DE ALTAMIR MAFISOLLI – CPF: 054.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 10787); (ID 25032); (ID 10682)

ESPÓLIO DE JOSE LINO GOMES – CPF: 055.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41086)

ESPÓLIO DE ODEHIL BAPTISTA FRANCO – CPF: 677.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5603)

ESPÓLIO DE WAGNER MANOEL DE OLIVEIRA – CPF: 118.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7438)

EUDIANE SILVA AQUINO – CPF: 129.***.***-19 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63202)

EURIPES RIBEIRO NEVES JUNIOR – CPF: 067.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66474)

EVELIN ELOISE MOREIRA VILELA – CPF: 215.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55355)

FABIANO SOUZA VIANA DOS SANTOS – CPF: 312.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66475)

FABIO JOSE SALES MARCATI – CPF: 334.***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66662)

FABIO RIOS VENDRAME – CPF: 385.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 54997)

FABRICIO LEAO DA SILVA – CPF: 412.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66926)

FERNANDO BRAGUIM – CPF: 128.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15748)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 16 de 17

FRANCISCO ASSIS DE LIMA – CPF: 084.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60300)

GABRIELA FERREIRA SILVA – CPF: 533.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70644)

GERALDO BENEDITO DA CUNHA – CPF: 038.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 48488)

GILBERTO MALHEIRO OLIVEIRA – CPF: 056.***.***-63 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 68176)

IGREJA BATISTA NACIONAL VIDEIRA – CNPJ: 07.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42079)

JEANE MORATO DE SOUZA – CPF: 218.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63641)

JOAO EURICO DE ANDRADE – CPF: 137.***.***-36 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2541)

JOSE APARECIDO DOS SANTOS – CPF: 095.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 58730); (ID 58731)

LAERCIO SERGIO VIVEIROS – CPF: 158.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 33465)

LAIS CRISTINA COSTA – CPF: 453.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60961)

LUZIA DE SOUZA LIMA – CPF: 142.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66226)

MARIA RODRIGUES – CPF: 078.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 12157)

MARINEIDE DE OLIVEIRA DUARTE – CPF: 258.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50158)

MOBILIARIA NELMAS S/C LTDA – CNPJ: 49.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 3006)

NATAL ANESIO MARCENTE – CPF: 312.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13631)

NATALINO PEDROSO – CPF: 117.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30192)

NATASCHA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA – CPF: 413.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66079)

NILSA RODRIGUES DA SILVA LIMA – CPF: 317.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50265)

OSMAR HEIDERICH DOS SANTOS – CPF: 012.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32237)

OSMAR HEIDERICH DOS SANTOS – CPF: 228.***.***-22 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32237)

PAULO MOTTA DE SIQUEIRA – CPF: 083.***.***-63 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30158)

RAFAEL ARTHUR BRITO DE OLIVEIRA – CPF: 379.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 69782)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 973

Página 17 de 17

ROGERIO JOSE DA SILVA PROENÇA – CPF: 255.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 58712)

ROSANA MARIA RODRIGUES FERNANDES – CPF: 431.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66793)

SIDNEI DE OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF: 315.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 64216)

SIDNEY BERTAGLIA – CPF: 055.***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59468)

TASSIO OLIVEIRA DE CARVALHO – CPF: 299.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 33468)

VALDEMIR SCARDOVELLI – CPF: 067.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 36539)

VANIA CARDOSO DA SILVA FARIAS – CPF: 118.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55059)

VICTOR ANDRE DE SOUZA JUNQUEIRA – CPF: 489.***.***-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44291)

WAGNER ARAUJO TAVARES – CPF: 121.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39883)

WILLIAN NASSIGH – CPF: 078.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46409)

Birigui, 22 de Agosto de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização